



RESOLUÇÃO N.º 190 / 69 ✓

DISPÕE sôbre aprovação de Balancete da  
Câmara Municipal, referente ao  
mês de Fevereiro de 1969.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara  
Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:-**

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Fevereiro de 1969, conforme Balancete apresentado.

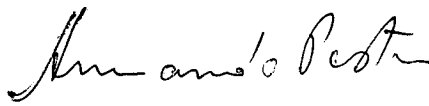
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 13 de Maio de 1969.

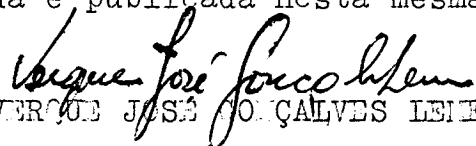
  
-(NELSON FANZANATTO)-

Presidente

  
-(VEREADOR JOSÉ GONÇALVES LEITE)-  
1º Secretário "ad-hoc"

  
-(ARILANDO PASTRO)-  
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

  
-(VEREADOR JOSÉ GONÇALVES LEITE)-  
1º Secretário "ad-hoc"